

ATA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2024**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.560/2021****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE****ANÁLISE DE RESULTADOS DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Valor Global Disponibilizado para a Compra	R\$ 150.972,52
Início Disponibilização no Site do HSR	12/08/2024
Início de Recebimento Propostas	12/08/2024
Fim de Recebimento Propostas	21/08/2024
Valor Total Adjudicado / Homologado	R\$ 138.450,56

No dia 12/08/2024 foi publicado no Site oficial da Associação Hospitalar Santa Rosália (<https://hospitalsantarosalia.org.br/>) a Cotação Prévia de Preços nº 06/2024 para aquisição dos seguintes Equipamentos e/ou Materiais Permanentes: Suportes de Soro, Poltronas Hospitalares, Escadas Com 2 Degraus e Mesas de Cabeceira.

Durante todo o período o Hospital recebeu um total de 28 propostas de preço. Conforme descrito no quadro abaixo:

ITENS	QTD.	PROPOSTAS RECEBIDAS	EMPRESAS	VALORES TOTAIS OFERTADOS
1. POLTRONA HOSPITALAR	50	07	MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI – CNPJ 02.563.570/0001-15	R\$ 74.500,00
			METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.788.117/0001-03	R\$ 85.263,00
			RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.377.937/0001-06	R\$ 90.000,00

			SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ – 10.572.109/0001-57	R\$ 92.500,00
			PROENÇA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 33.337.231/0001-44	R\$ 142.750,00
			MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ – 29.795.338/0001-69	R\$ 153.700,00
			META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 01.866.388/0001-70	R\$ 187.500,00
2. SUPORTE DE SORO PEDESTAL INOX	60	07	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 28.199.997/0001-70	R\$ 14.880,00
			METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 05.788.117/0001-03	R\$ 14.962,20
			MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI – CNPJ – 02.563.570/0001-15	R\$ 24.720,00
			META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 01.866.388/0001-70	Valor total apresentado na proposta: R\$ 12.420,00 Obs: Valor total correspondent e à soma do valor unitário apresentado

				na proposta é de R\$ 27.600,00
			MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ – 29.795.338/0001-69	R\$ 29.160,00
			SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ – 10.572.109/0001-57	R\$ 31.200,00
			PROENÇA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 33.337.231/0001-44	R\$ 33.000,00
3. ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOX	50	06	SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ – 10.572.109/0001-57	R\$ 14.750,00
			METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 05.788.117/0001-03	R\$ 15.864,00
			MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI – CNPJ – 02.563.570/0001-15	R\$ 16.350,00
			PROENÇA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 33.337.231/0001-44	R\$ 17.500,00
			META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

			LTDA – CNPJ – 01.866.388/0001-70	R\$ 19.500,00
			MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ – 29.795.338/0001-69	R\$ 25.500,00
4. MESA DE CABECEIRA EM MDF	34	08	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 05.788.117/0001-03	R\$ 14.070,56
			MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 28.199.997/0001-70	R\$ 18.666,00
			RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ - 02.377.937/0001-06	R\$ 20.400,00
			MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI – CNPJ – 02.563.570/0001-15	R\$ 24.650,00
			MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI – CNPJ – 29.795.338/0001-69	R\$ 29.342,00
			PROENÇA COMERCIAL LTDA – CNPJ – 33.337.231/0001-44	R\$ 31.518,00
			SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ – 10.572.109/0001-57	R\$ 37.196,00

			META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 01.866.388/0001-70	R\$ 47.600,00
--	--	--	--	---------------

Registra-se que as empresas desclassificadas foram:**1. POLTRONA HOSPITALAR:**

- A empresa **MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI** teve sua proposta desclassificada para o **item 1**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Movimentos: posição trendelenburg” não foi informado se a poltrona hospitalar realiza tal movimento tanto na proposta quanto no pedido de esclarecimento, divergindo do edital.
- A empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 1**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Movimentos: posição trendelenburg” não foi informado se a poltrona hospitalar realiza tal movimento tanto na proposta quanto no pedido de esclarecimento, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Rodízios 4”” foi informada “Rodízios 3””, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição sentada mínimo C/L/A 115/85/50” foi informada “Posição sentada mínimo C/L/A 102/87/53”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição inclinada mínimo C/L/A 185/85/50” foi informada “Posição inclinada mínimo C/L/A 165/87/54”, divergindo do edital.
- A empresa **PROENÇA COMERCIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 1**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:

- ✓ Onde foi solicitado “Movimentos: posição trendelenburg” não foi informado se a poltrona hospitalar realiza tal movimento tanto na proposta quanto no pedido de esclarecimento”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Rodízios 4”” foi informado “não possui rodízios” divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição sentada mínimo C/L/A 115/85/50” foi informado “Posição sentada mínimo C/L/A 100/60/52”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição inclinada mínimo C/L/A 185/85/50” foi informado “Posição inclinada mínimo C/L/A 160/60/52”, divergindo do edital.
- A empresa **SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 1**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Movimentos: posição trendelenburg” não foi informado se a poltrona hospitalar realiza tal movimento tanto na proposta quanto no pedido de esclarecimento”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Rodízios 4”” foi informado “não possui rodízios” divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição sentada mínimo C/L/A 115/85/50” foi informada “Posição sentada mínimo C/L/A 76/76/38”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Posição inclinada mínimo C/L/A 185/85/50” foi informada “Posição inclinada mínimo C/L/A 149/76/38”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Estofamento em espuma com densidade mínima D33” foi informado “Estofamento em espuma com densidade mínima D28”, divergindo do edital.

2. SUPORTE DE SORO PEDESTAL INOX:

- A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** teve sua proposta desclassificada para o **item 2**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:

- ✓ Onde foi solicitado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,30m - Altura máxima a partir: 2,10m” foi apresentado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,70m - Altura máxima a partir: 2,30m”, divergindo do edital.
- A empresa **MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI** teve sua proposta desclassificada para o **item 2**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,30m - Altura máxima a partir: 2,10m” foi apresentado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,70m - Altura máxima a partir: 2,30m”, divergindo do edital.
- A empresa **SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 2**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,30m - Altura máxima a partir: 2,10m” foi apresentado “Altura da regulagem da haste Mínima a partir: 1,60m - Altura máxima a partir: 2,13m”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Estrutura em tubo aço inox 304” foi apresentado “Estrutura em tubo aço inox 430”, divergindo do edital.

3. ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOX:

- A empresa **MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI** teve sua proposta desclassificada para o **item 3**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Piso em alumínio antiderrapante” foi apresentado “O piso de inox não é antiderrapante e sim o revestimento da borracha”, divergindo do edital.

- A empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 3**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Piso em alumínio antiderrapante” foi apresentado “O piso de inox não é antiderrapante e sim o revestimento da borracha”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Dimensões mínimas: 40 x 35 x 35 cm (Altura x Largura x Comprimento) ” foi apresentado “Dimensões mínimas: 36 x 45 x 48 cm (Altura x Largura x Comprimento) ”, divergindo do edital.

- A empresa **PROENÇA COMERCIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 3**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Piso em alumínio antiderrapante” foi apresentado “O piso de inox não é antiderrapante e sim o revestimento da borracha”, divergindo do edital.

- A empresa **SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o **item 3**, por não atender as especificações técnicas solicitadas no edital:
 - ✓ Onde foi solicitado “Piso em alumínio antiderrapante” foi apresentado “O piso de inox não é antiderrapante e sim o revestimento da borracha”, divergindo do edital;
 - ✓ Onde foi solicitado “Estrutura em tubo aço inox 304” foi apresentado “Estrutura em tubo aço inox 430”, divergindo do edital.

Registra-se que as empresas classificadas foram:

- A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 1**.

- A empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 1**.

- A empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 1**.
- A empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 2**, porém, ao multiplicar o valor unitário apresentado (R\$ 460,00) pela quantidade de itens solicitada no edital (60 unidades), o valor total da proposta é de R\$ 27.600,00, divergindo assim, do valor total apresentado pela empresa. Portanto, utilizando como método a análise do menor preço apresentado, a empresa não apresenta o menor valor, tendo em vista que o valor unitário ofertado para o item é de R\$ 460,00.
- A empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 2**.
- A empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 2**.
- A empresa **PROENÇA COMERCIAL LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 2**.
- A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 3**.
- A empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 3**.
- A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSP EIRELI** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.

- A empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **PROENÇA COMERCIAL LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- A empresa **SS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** atende as especificações técnicas solicitadas no edital para o **item 4**.
- Após análise técnica das propostas, foram analisadas as documentações técnicas jurídicas e fiscais das empresas classificadas, sendo que as detentoras do menor preço foram as empresas:

ITEM	QTD.	VENCEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.POLTRONA HOSPITALAR	50	RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.377.937/0001-06	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
2.SUORTE DE SORO PEDESTAL INOX	60	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	28.199.997/0001-70	R\$ 248,00	R\$ 14.880,00
3.ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOX	50	META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.866.388/0001-70	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00

4.MESA DE CABECEIRA EM MDF	34	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.788.117/0001-03	R\$ 413,84	R\$ 14.070,56
----------------------------------	----	--	--------------------	------------	---------------

Todas as documentações que contemplam o processo, encontram-se arquivadas nos autos.

Fica, portanto, **homologada e adjudicada** a empresa **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para o **item 1**- Poltrona Hospitalar, no valor total de R\$ 90.000,00, a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** para o **item 2** – Suporte de Soro Pedestal Inox, no valor total de R\$ 14.880,00, a empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para o **item 3** – Escada com 2 Degraus Aço Inox, no valor total de R\$ 19.500,00 e a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o **item 4** – Mesa de Cabeceira em MDF, no valor total de R\$ 14.070,56.

Atenciosamente,

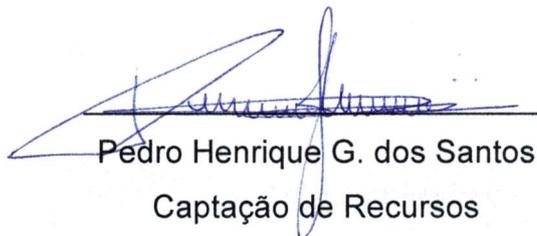


Douglas Nola Borges
Engenharia Clínica

João Paulo Campos
Jurídico



Renato Figueira Silva
Contabilidade



Pedro Henrique G. dos Santos
Captação de Recursos



Meriane Pereira Fernandes
Controladoria



Pedro Paulo Neto G. dos Santos
Suprimentos